



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 033/2022

EM 07 DE JUNHO DE 2022.

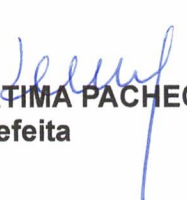
Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição de gratificação para os membros das comissões de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

O presente tem por objetivo conceder gratificação aos membros das comissões de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial que são formadas por servidores públicos que, além do desempenho de suas atividades laborais diárias na secretaria de origem, precisam se dedicar as tomadas de contas que, na maioria das vezes, são complexas e com grande volume de dados a serem analisados.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã